



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74179 de 14/06/74)

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
E UNIPROFISSIONAL**

São José do Rio Preto, 16 de janeiro de 2025

Considerando a Portaria nº. 29, de 14 de janeiro de 2025, do Ministério da Saúde, que distribuiu a concessão de bolsas para Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde, e, considerando que a FAMERP – Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto-SP, ficou excluída da referida concessão, fica, portanto, cancelado o Edital G.D.G nº. 001/2025, publicado em 15 de janeiro de 2025.

Caso ocorra alguma mudança na concessão de bolsas para os Programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional, mencionados no edital cancelado, um novo Edital será publicado contemplando novos prazos.

Prof. Dr. Francisco de Assis Cury
Diretor Geral